

## NOTÍCIAS

### Terceirização de serviços em condomínios: fique atento!

25/05/2015



A terceirização de determinados serviços nos condomínios é às vezes sinônimo de agilidade, eficiência e principalmente redução de custos.

Mas antes de fechar contrato com empresas prestadoras de serviço, deve-se atentar a detalhes importantes que poderão acarretar em custos "não programados" por conta da co-responsabilidade do contratante com a contratada, como:

- A empresa terceirizada está de acordo com as normas regulamentadoras? Possui PPRA, PCMSO e exames em dia?

#### 1) PPRA

- O QUE É O PPRA?

O PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) é um documento onde são identificadas as funções, atividades, riscos presentes no ambiente de trabalho ou inerentes a atividade, os controles existentes para a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores e ainda as recomendações para melhoria.

No PPRA devem constar os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

- QUAL É O OBJETIVO DO PPRA ?

Garantir a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores através da correta aplicação de um conjunto de medidas técnicas, plenamente exequíveis e capazes de manter sob controle satisfatório os riscos ambientais. Promover a melhoria permanente dos ambientes de trabalho, visando criar condições mais favoráveis ao desempenho das atividades profissionais.

- QUAIS RISCOS DEVEM CONSTAR NO PPRA?

Os agentes físicos, químicos e biológicos.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. Para caracterização considera-se a concentração, intensidade e tempo de exposição ao agente.

#### 2) PCMSO

- O QUE É O PCMSO ?

O PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é um conjunto de ações elaboradas a partir do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais compreendendo os dados obtidos no ambiente de trabalho, reconhecimento e avaliação dos riscos, análise dos postos de trabalho e informações obtidas do funcionário e da empresa.

- QUAL O OBJETIVO DO PCMSO?

- Monitorar alterações no organismo que possam ser provocadas por riscos existentes no ambiente de trabalho;
- Prevenir doenças profissionais;
- Constatar doenças profissionais e adotar providências necessárias;
- Trocar informações com os responsáveis pelo cumprimento das demais Normas Regulamentadoras (NR);
- Educar os funcionários através de ações em atenção primária à saúde (promoção da saúde e prevenção de doenças);
- Cooperar com a manutenção do patrimônio humano e material da empresa.

- TODAS AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A ELABORAR O PPRA E O PCMSO?

Sim, é obrigatório a todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, independente da quantidade de funcionários, grau de risco, etc.

O Grupo Realiza atua no mercado do Rio Grande do Sul desde 2002 oferecendo soluções completas nas áreas de Saúde e Segurança do Trabalho, com gestão estratégica e atenção especial para a qualidade de vida do colaborador, atendimento a legislação vigente e passivo trabalhista. Elaboramos os programas e laudos estabelecidos normas regulamentadoras, nas áreas de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, dentre os quais:

- \* PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- \* PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- \* ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;
- \* PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- \* LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;
- \* Laudo de Insalubridade
- \* Laudo de Periculosidade
- \* PCA – Programa de Controle Auditivo;

(51) 3224.0032

contato@realizaconsultoria.com.br